

### INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE - ENSP 10/2025

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008,

#### RESOLVE:

##### – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção 2026 do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP.

##### – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

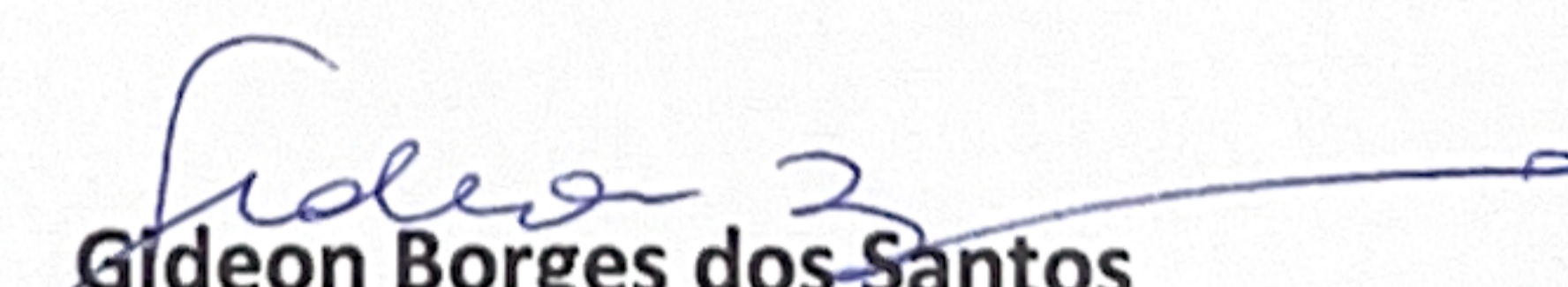
- Yara Hahr Marques Hokerberg (Presidente)
- Marcos Nakamura Pereira
- Liana Wernersbach Pinto
- Iuri da Costa Leite
- Lara Esteves Coelho (Suplente)

##### – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo de Doutorado.

##### – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.

  
Gideon Borges dos Santos  
Vice-Diretor de Ensino

Gideon Borges dos Santos  
SIAPE 1487202  
Vice-Diretor de Ensino  
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 08.08.2025	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------